

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* nº 08/2026 – CEDM/PR

Altera o art. 9º da Deliberação nº 007/2026 – CEDM, *ad referendum*, para prorrogar o prazo para adesão e preenchimento do Plano de ação por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

A **PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM/PR**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO, a urgência da matéria e a impossibilidade de convocação de reunião ordinária ou extraordinária em tempo hábil;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 007/2026 – CEDM/PR, que aprovou o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, a título de cofinanciamento estadual destinado à estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – Custeio;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais relatadas pelos municípios para conclusão do procedimento de adesão e preenchimento do Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação dos municípios habilitados, garantindo a efetividade da política pública e a regular execução do cofinanciamento;

Publicado no DIOE nº 12096 de 02/03/2026.

DELIBERA,

ad referendum do Plenário do CEDM/PR:

Art. 1º O art. 9º da Deliberação nº 007/2026 – CEDM/PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** Fica estabelecido o prazo até 13 de março de 2026 para que os municípios habilitados realizem a adesão e o preenchimento do Plano de Ação por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Deliberação nº 007/2026 – CEDM/PR.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário na próxima reunião do Conselho, para fins de referendo.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026

Mariana de Sousa Machado Neris

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR

Publicado no DIOE nº 12096 de 02/03/2026.



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacao082026CEDMPRADREFERENDUMAlteraaart.9daDeliberacao0072026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris (XXX.623.011-XX)** em 27/02/2026 15:46 Local: SEMIPI/DPPM.

Inserido ao protocolo **25.298.781-9** por: **Kaomi Maltez Alves** em: 27/02/2026 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: